



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 12/055/21

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 7692021

Relator: Deputado Gilvan Barros Filho

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 553/2021, de iniciativa do Deputado Bruno Toledo, que “ESTABELECE METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL (PMPF) DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA FINS DE COBRANÇA DE ICMS NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

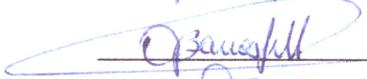
A matéria foi encaminhada a esta 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso III, do Regimento Interno.

A proposição em tela estabelece que o cálculo do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) para fins de definição de base de cálculo para a incidência tributária do ICMS no âmbito do Estado de Alagoas sem relação às operações tributáveis de combustíveis e gás liquefeito de petróleo (GPL) adotará a metodologia definida nesta lei, nos termos do § 4º do art. 8º da Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996.

Considerando que o Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de setembro de 2021.

 PRESIDENTE
 RELATOR
